



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Ofício n.º 183/2025

Ângulo, 11 de Julho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 33/2023, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para Iluminação Pública - CIP, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude da necessidade de dispormos dessa matéria aprovada com a maior brevidade possível, para regularizar o sistema de arrecadação municipal junto aos órgãos estaduais, solicitamos desse Legislativo a convocação de sessões extraordinárias para a tramitação desse projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.